



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 36/2026

31 de março de 2026

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 212/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 208/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, da seguinte forma:

Área: Agronomia

Subárea: Fitotecnia

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2513900008	Daniel Teixeira Pinheiro	AC	241,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2513900004	Josef Gastl Filho	AC	215,95	Classificado(a)
3º Lugar	2513900009	João Eduardo Ribeiro da Silva	AC	196,66	Classificado(a)

## ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 212/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2513900002	Simone Abreu Asmar Pereira	AC	54,00	52,00	51,00	52,33	2	104,66	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2513900003	Gabriel Aragão Fernandes	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513900004	Josef Gastl Filho	AC	80,00	79,00	78,00	79,00	2	158,00	57,95	1	215,95
2513900005	Lucas de Souza Martus	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513900006	Tardele Gomes Machado	AC	51,00	43,00	47,00	47,00	2	94,00	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2513900007	Maikon Ribeiro de Almeida Maximiano	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

2513900008	Daniel Teixeira Pinheiro	AC	88,00	80,00	88,00	85,33	2	170,66	71,00	1	241,66
2513900009	João Eduardo Ribeiro da Silva	AC	93,00	92,00	95,00	93,33	2	186,66	10,00	1	196,66
2513900010	Amanda Flausino de Faria	AC	61,00	60,00	61,00	60,67	2	121,34	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2513900011	Luiza Amaral Medeiros	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513900012	Lucélia Alves Ramos	N	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513900013	Lucas Medeiros Pereira	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2513900014	Julia Emanueli Rau	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática

**Legenda Concorrência:**

AC – Ampla concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7189261** e o código CRC **22A3E2D3**.

- 4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.  
 5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).  
 6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).  
 7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).

OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.

- 8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).

- 9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.

OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>

- 10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).

- 11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

- 12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteado, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).

- 13) UMA foto 3x4

- 14) data do PRIMEIRO EMPREGO

- 15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

- 16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.

- 17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no Brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros).

ATENÇÃO:

- A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

- B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

- C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei

- no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade

- de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

- D) Não poderá ser contratado o candidato a professor substituto já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

- E) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

- 6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2026, ao Instrumento código 972558. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 154034, Conveniente: INSTITUTO DE PROTECAO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTENCIA SOCIAL (IPGIAS), CNPJ nº 21613875000139. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 3.700.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 30/08/2026. Data de Assinatura: 30/03/2026. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / JOSE DA COSTA FILHO - Reitor

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 989610, Nº Processo: 23102004393202544, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC CNPJ nº 72060999000175, Objeto: Fomentar ações de extensão e cultura da UNIRIO por meio do apoio financeiro e operacional a, no mínimo, 20 projetos, assegurando sua execução em três ciclos entre 2026 e 2027, com finalidade educacional, social e cultural junto às comunidades envolvidas., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000514, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 230573, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 339039, Vigência: 25/02/2026 a 25/12/2027, Data de Assinatura: 25/02/2026, Signatários: Concedente: JOSE DA COSTA FILHO CPF nº \*\*\*.417.357-\*\*, Conveniente: AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA CPF nº \*\*\*.772.767-\*\*.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA. (CNPJ: 33.770.827/0001-33). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 30/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo De Aquino e Representante Legal Da Concedente, Sr.ª. Antonio Soares Da Silva.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - UASG 154043

Nº Processo: 23117083904202517. Objeto: Aquisição de 2 (dois) scanners de alto desempenho para atender às necessidades de digitalização de cartões respostas e provas discursivas dos diversos processos seletivos organizados pela Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90009-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/04/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/03/2026) 154043-15260-2026NE111111

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO

#### AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Uberlândia, CNPJ: 25.648.387/0001-18, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 407 (quatrocentos e sete) diplomas de graduação no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 2026 - registros números 0496 a 0902. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://prograd.ufu.br/diploma-digital/consulta-publica-dos-diplomas>.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL PROGEP Nº 36/2026

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 212/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 212/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 208/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da seguinte forma:

Área: Agronomia

Subárea: Fitotecnia

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2513900008	Daniel Teixeira Pinheiro	AC	241,66	Aprovado(a)
2º Lugar	2513900004	Josef Gastl Filho	AC	215,95	Classificado(a)
3º Lugar	2513900009	João Eduardo Ribeiro da Silva	AC	196,66	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

